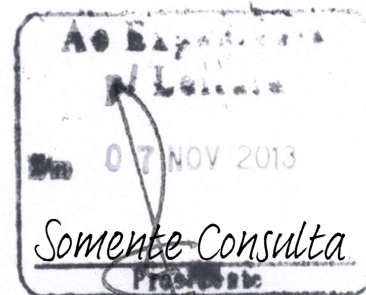




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 5012 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que verifique junto ao órgão competente, a possibilidade de que seja feita uma revisão na iluminação pública em toda a extensão da rua Santa Izabel em Muriqui – 4º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da referida rua, tendo em vista que a mesma se encontra muito escura, facilitando assim a ação de bandidos na localidade.

Sala das Sessões, 07 de novembro 2013.



Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor